



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO Nº , 2019

Do Sr. Eros Biondini

Requer o apensamento do PL nº 7182, de 2017, ao PL nº 6042, de 2013, tendo em vista a correlação das matérias tratadas em ambas as propostas.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência autorizar a apensação do **Projeto de Lei nº 7.182 de 2017**, da senador Ricardo Ferraço, que *“acrescenta inciso XIV ao art. 7º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para vedar a implementação de franquia limitada de consumo nos planos de internet banda larga fixa”* ao **Projeto de Lei nº 6.042 de 2013**, da Senadora Lídice da Mata, que *“altera o inciso IV do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para aprimorar o direito à informação sobre as condições de utilização dos créditos constituídos em modalidades de pagamento antecipado”*, por tratarem-se de matérias correlatas.

### JUSTIFICAÇÃO

Apesar de as ementas dos projetos não deixarem claras suas correlações imediatas, os dois projetos estão essencialmente entrelaçados pelo tema macro que os sustenta, qual seja, telecomunicações.

Outro aspecto a se observar é que o PL 6.042, por ser de 2013, já passou por vários ajustes ampliando o seu escopo, sendo assim ele ganhou em si também a abordagem sobre a proibição da franquia de banda larga fixa, ou seja, justamente o objetivo do outro projeto em questão, o PL 7.182/17.

Além disso, faz-se mister observar que o PL 6.042/13 traz consigo outros 102 apensados, e dentre eles, matérias que também tratam de proibição de franquias de banda larga. Dessa forma busca-se ter matérias com assuntos correlatos tramitando junto a fim de aprofundar e expandir sua finalidade conseguindo assim uma economia legislativa louvável e meritória dessa Casa.

Sendo assim, seguindo o princípio da eficiência e com o objetivo de garantir maior racionalidade e celeridade ao processo legislativo, solicitamos o apensamento das proposições em questão.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2019.

---

**Deputado Eros Biondini**

PROS/MG